



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 20/03/2015, Edição nº 4050, Página nº 35

DECRETO Nº 3.330/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.691](#), de 26 de Novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 119.000,23 (cento e dezenove mil, vinte e três centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2036 - ATENÇÃO A SAUDE-SUS-PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
49502 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	R\$ 10.735,57
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2037 - ATENÇÃO A SAUDE-SUS-PACS	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
49503 - PROG AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	R\$ 28.035,10
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2038 - ATENÇÃO A SAUDE-SUS-PAB FIXO	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
49501 - PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	R\$ 25.465,94
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2043 - VIGILANCIA EM SAUDE – SUS – VIGILANCIA SANITÁRIA	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
49701 - AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 1.361,01
497 - VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 3.809,04



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2044 - PISO ESTRAT GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
49702 - PISO ESTRAT GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS	R\$	1.103,83
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2048 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE APSUS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
340 - PROG QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA-APSUS	R\$	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
340 - PROG QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA-APSUS	R\$	8.294,99
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2088 - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
49711 - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	R\$	10.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
49711 - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	R\$	7.653,81
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2090 - PISO FIXO VIGILANCIA SANITARIA – PARTE ANVISA– FNS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
49712 - PISO FIXO VIGILANCIA SANITARIA – PTE ANVISA	R\$	7.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
49712 - PISO FIXO VIGILANCIA SANITARIA – PTE ANVISA	R\$	5.540,94
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	119.000,23

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte	Descrição	VALOR
49502	- PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	10.735,57
49503	- PROG AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE – ACS	28.035,10
49501	- PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO – PAB FIXO	25.465,94
49701	- AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITÁRIA	1.361,01
49702	- PISO ESTRT GERENCIAMENTO DE RISCO VS	1.103,83
340	- PROG QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA – APSUS	18.294,99
497	- VIGILANCIA EM SAUDE	3.809,04



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

49711 - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	17.653,81
49712 - PISO FIXO VIGILAN SANITARIA – PTE ANVISA	12.540,94
TOTAL	R\$ 119.000,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
16 de Março de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito